



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 180 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 23 de outubro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307****; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197****; para comporem a Comissão de Articulação do CLIFC (Centro de Línguas do IFC), do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais para execução das atividades;

Art. 3º - Estabelecer vigência até a data de 31/10/2026;

Art. 4º - Revogar a portaria nº 154/2024 - GAB/SBS, de 09 de outubro de 2024;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 16:15)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **d1c2202b10**